

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 026/2022**  
**Dispensa nº 004/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta da empresa

**Francisco Gustavo de Moura Fernandes ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 11.165.124/0001-43, com endereço na Rodovia Asa Branca, nº 115, Centro, Exu-PE, neste ato representada por seu titular o Sr. **Francisco Gustavo de Moura Fernandes**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 069.193.584-09 e RG nº 6.971.698-SDS-PE, com endereço comercial na Rodovia Asa Branca, nº 115, Centro, Exu-PE.

Com valor R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

Tendo sido a dispensa de licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços de locação de veículo a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Moreilândia– PE, 18 de Julho de 2022.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**Vicente Texeira Sampaio Neto**  
Prefeito.